



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 55/2017

D a t a : 13 de junho de 2017.

Ementa: Declara ponto facultativo o dia 16 de junho, em virtude do feriado de Corpus Christi.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 6º §3º e art. 288 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra,

R E S O L V E

Art. 1º. É facultativo aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Guaíra, o ponto do dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 13 de junho de 2017.

Elza APARECIDA BARBOSA ROMODA
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente/Gestão 2017